



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 101 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, que tome providencias em relação a liberação para autuação pelos guardas municipais nas infrações de transito e perturbação da paz.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento com intuito de trazer a autarquia a guarda municipal de Cajamar .

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 05 de fevereiro de 2021.


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10 / fevereiro</u> / 20 <u>21</u>
Despacho: <u>Encaminhado - Se</u>
<u>copias.</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 27 – GP

Cajamar, 11 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2021; 02/2021; 04/2021; 14/2021; 15/2021; 17/2021; 18/2021; 19/2021; 20/2021 de 26/2021 a 58/2021 e de 61/2021 a 108/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição, Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentadas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 FEV 2021

POF. *Michele*
at 08:44

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente